



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 03/2020 – ADIAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL em função de adequação da infraestrutura para atender aos padrões do PROTOCOLO DE SEGURANÇA contra a transmissão do Coronavírus – COVID – 19, editado Pela Empresa organizadora do Concurso e o Município de São Francisco, tornam público a retificação do ITEM 4.1. ***“As Provas Objetivas serão aplicadas na data provável de 01 de novembro de 2020, no turno TARDE, em local a ser informado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.educapb.com.br e www.saofrancisco.pb.gov.br e no CARTÃO INFORMATIVO DO CANDIDATO”.*** Os demais itens do Edital 001/2020, continuam inalterados.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de São Francisco/PB